



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

DO GABINETE DO VEREADOR AMILTON TRINDADE ALHO - PSB

PROJETO DE LEI Nº *038*...../2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA E.M.E.F. DE SÃO JOÃO DE MARACU, LOCALIZADA EM SÃO JOÃO DE MARACU, DISTRITO DE CURUÇAMBABA, PARA E.M.E.F. PROFESSORA MARIA GERMANA MARTINS GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental de São João de Maracu, localizada em São João de Maracu, Distrito de Curuçambaba, Cametá-PA, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA GERMANA MARTINS GOMES**.

Art. 2º A denominação é uma homenagem póstuma a ilustre conterrânea que contribuiu significativamente na educação da população de São João do Maracu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.